



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE

OF.GAB.CG. n.º 562/15

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2015.

Senhora Presidente,

A Câmara de Orçamento e Finanças, em sua 5ª reunião, realizada em 5 de agosto de 2015, aprovou o pedido em referência à GEDIMA, de forma que o índice de cálculo do ponto unitário volte a ser o nível VI grau J da tabela salarial vigente do IMA, definindo fator de dedução VT para:

- 75% do atual valor do nível I grau A, a partir de out/15
- 50% do atual valor do nível I grau A, a partir de jan/16

O Projeto de Lei será encaminhado para a ALMG, no dia 31 de agosto de 2015.

As entidades representativas (AFA, ASSIMA e SINDIMA) indicarão representantes para compor a Comissão que discutirá um novo plano para todas as carreiras do IMA.

O IMA receberá as indicações até o dia 01/09 e providenciará publicação de portaria instituindo a comissão e fixando prazo de 60 dias (a contar da data de publicação) para apresentação da proposta.

Consideramos respondidos todos os itens da pauta de reivindicação da AFA, destacando que o item de separação das carreiras de fiscal e fiscal assistente será objeto de estudos da Comissão.

Atenciosamente,


Lígia Maria Alves Pereira
Chefe de Gabinete
SEPLAG


Márcio da Silva Botelho
Diretor Geral
IMA

À Senhora
Moisa Medeiros Lasmar
Presidente da AFA-MG